



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 04/2018

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 28 de fevereiro de 2018*

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, José Galrito e Ana Custódio presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O senhor presidente informou os membros presentes da não comparência do vereador, Luís Conceição na reunião, dado que, o mesmo se encontra ao serviço da Federação Portuguesa de Futsal. -----

----- Em cumprimento com o n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente na reunião Ana Filipa Custódio, em suplência do vereador Jorge Inácio. -----

----- O presidente da Câmara endereçou as boas vindas. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** -----

A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do vereador Luís Conceição, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

R

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma manifestação de voto de pesar pelo falecimento de Carlos Silva e Sousa, presidente da Câmara Municipal de Albufeira. -----

----- Com a anuência de todos os membros presentes, decorreu um minuto sepulcral em memória de Carlos Silva e Sousa. -----

----- O vereador Paulo Paulino usou da palavra para elaborar uma pequena retrospectiva das iniciativas/eventos ocorridos a 24 de fevereiro, nomeadamente IV Edição da Prova de Resistência “4 Horas TT Pereiro/Alcoutim”, Torneio de Karaté (Pavilhão Desportivo “José Rosa Pereira”), Poesia no Fado (Espaço Guadiana), Aniversário da Associação Inter-Vivos. Findou endereçando uma palavra de agradecimento/reconhecimento às entidades envolvidas. -----

----- No âmbito da informação remetida, para conhecimento, no que concerne à Empreitada de Revitalização Urbana da Aldeia de Martim Longo, a vereadora Ana Filipa Custódio usou da palavra para questionar em que consiste o referido projeto, tendo o presidente da Câmara esclarecido que o mesmo prevê a requalificação do espaço público, nomeadamente pavimentação em pedra, reabilitação urbanística/acessibilidades, envolvente da Igreja, etc., na zona central da aldeia, como forma de valorizar o património histórico. A vereadora continuou a sua intervenção questionando igualmente se o projeto contempla estacionamento e a revisão da rede de águas. -----

----- O presidente da Câmara interveio para informar que o projeto encontra-se disponível na Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico, para consulta, caso assim o entenda. Mencionou ainda, que irá existir estacionamento em espinha, junto à igreja e bolsas de estacionamento na Rua Direita. Quanto à rede de águas solicitou a colaboração do vereador Paulo Paulino. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio para esclarecer que o projeto em causa surgiu no âmbito da exclusão dos únicos 4 (quatro) municípios (Aljezur, Vila do Bispo, Monchique e Alcoutim) aos Fundos do Portugal 2020, no que concerne à regeneração urbana, e nesse sentido de forma a colmatar essa “injustiça com os municípios de baixa densidade” foi atribuída verba, por parte

2 

do Governo para seis operações de requalificação de espaços públicos naqueles concelhos, no âmbito de uma reprogramação do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE). Referiu ainda que a revisão de rede de águas não vai existir uma vez que não vem contemplado no referido projeto, no entanto, considera que a execução de obras desse tipo de infraestruturas torna-se mais fácil numa pavimentação de pedra do que em asfalto.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º39) respeitante ao dia 27 de fevereiro, que apresentava os seguintes resultados:

Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.563.880,69;

Operações Orçamentais - € 1.249.051,95;

Operações Não Orçamentais - € 307.421,75.

Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: Despacho referente à empreitada de Revitalização Urbana na aldeia de Martim Longo – Abertura de Concurso;

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O sr. presidente pôs à discussão a:

**Ata n.º 03/2018**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (duas) abstenções dos vereadores srs. Paulo Paulino (PS) e Ana Custódio (PSD), aprovar a referida Ata, por não estarem presentes na referida reunião.

**PROPOSTA N.º 60/2018 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTAS DE LIGAÇÃO ENTRE O SISTEMA EM ALTA E SISTEMAS EM BAIXA NO CONCELHO DE ALCOUTIM – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma proposta do sr. Vice-

R

presidente Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho de aprovação da minuta do contrato de Empreitada de Execução de Conduas de Ligação entre o Sistema em Alta e Sistemas em Baixa no concelho de Alcoutim, proferido em 15 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio interveio para questionar quais as povoações abrangidas na referida empreitada e percentagem dos fundos comunitários, tendo o presidente esclarecido que as povoações são Alcaria Alta, Castelhanos, Fonte Zambujo, Laborato, Pão Duro e Tacões, sendo a mesma participada em 85%, no âmbito de uma candidatura apresentada ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), que inclui ainda a conduta de reforço a Martim Longo, já executada e as condutas de abastecimento a Azinhal, Diogo Dias, Tremelgo e Pessegueiro, atualmente em execução. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 61/2018 – ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do vereador, Luís Conceição, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira de 14.000,00 € (catorze mil euros) à Associação de Guitarra do Algarve, para apoio à execução do Plano de Atividades. -----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio interveio para questionar o porquê da existência de dois polos (Alcoutim e Martim Longo), tendo o presidente da Câmara explicado que o protocolo engloba dois polos, dado que, facilita a nível de transporte dos alunos. A vereadora continuou mencionando que após análise ao Plano de Atividades da Associação, não entende, se existe ou não protocolo com a Edilidade de Alcoutim, e como tal gostaria de ver essa informação esclarecida. -----



R

----- O vereador Paulo Paulino usou da palavra para fazer uma pequena resenha sobre o assunto, nomeadamente sobre as iniciativas/eventos previstas, contributos de outras entidades, a nível do algarve, formadores etc. Contudo, e após análise da proposta elaborada, considera que o assunto em discussão deve ser retirado, dado que, por lapso, a mesma foi apresentada como comparticipação financeira em vez de protocolo de colaboração. -----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio interveio novamente para salientar que não é contra a iniciativa com Associação de Guitarras do Algarve (AGA), todavia, considera elevado o montante gasto com o formador, bem como a % despendida pelo município de Alcoutim, em relação às restantes entidades. ---

----- O presidente da Câmara interveio para realçar que é um projeto de formação pedagógica de jovens, que permite, o acesso aos valores culturais, e que tem trazido uma dinâmica própria de interação regional, na valorização das diversas localidades, e na inclusão para a promoção da valorização humana. Adiantou ainda que não existe pagamento por parte dos alunos. -----

----- Assunto retirado, para esclarecimentos adicionais. -----

----- **PROPOSTA N.º 62/2018 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS – ANO DE 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), ao Centro Paroquial de Vaqueiros, para fazer face às despesas com o serviço de apoio social, na freguesia de Vaqueiros.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 64/2018 – PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO NAS VÁRZEAS DE ALCOUTIM – CONTRATO DE**

**PLANEAMENTO:** Foi presente uma proposta do sr. Vice-presidente de Câmara, Paulo Paulino a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: ---

1.Determinar o início do procedimento de formação de contrato para planeamento da elaboração e execução de um Plano de Intervenção no Espaço Rústico nas Várzeas de Alcoutim, nos termos do nº2 do artigo 81.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de Maio; -----

2.Aprovar a proposta de contrato para planeamento, a celebrar com a empresa Aleoporto – Investimentos Turísticos, Lda; -----

3.Determinar a devida publicação da deliberação e do contrato de planeamento no Diário da República e divulgar através da comunicação social, plataforma colaborativa da gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 81º do mesmo diploma, e que o prazo para a formulação de sugestões e demais observações, a considerar no respetivo processo de elaboração, seja de 10 dias úteis, no mínimo. -----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio interveio para questionar em que consiste o Plano de Intervenção no Espaço Rústico, tendo o vereador Paulo Paulino esclarecido que o mesmo consiste num projeto de interesse municipal de investimento turístico, apresentado pela empresa Aleoporto – Investimento Turístico, Lda, cujo procedimento se iniciou, no ano de 2014, e nesse sentido, uma vez que está a terminar o contrato de planeamento em vigor (fevereiro de 2018), verificasse vantajoso para a Edilidade promover novo contrato de planeamento, de forma a habilitar a referida empresa, com competência para o concluir. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção da vereadora Ana Filipa Custódio, aprovar a referida proposta, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever:

*“Reconheço que este assunto possa constituir uma matéria que se reveste de interesse municipal, mas não tendo este sido acompanhado por mim, desde a sua génese e uma vez que apenas pela consulta do único documento disponibilizado, o mesmo não permite deter o conhecimento profundo e detalhado que a matéria e m causa requer”.* -----

----- **PROPOSTA N.º 65/2018 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO NO CONCELHO DE ALCOUTIM – PRIMEIRA ALTERAÇÃO (PROJETO):**

Foi presente uma proposta do sr. Vice-presidente, Paulo Paulino, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Aprovar o projeto da primeira alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no Concelho de Alcoutim; -----
2. Submeter o referido projeto da primeira alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no Concelho de Alcoutim a consulta pública, com a duração mínima de 30 dias; -----
3. Remeter o projeto da primeira alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no Concelho de Alcoutim, para conhecimento da Assembleia Municipal; -----
4. Caso sejam omissos contributos resultantes da consulta pública, que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 66/2018 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma proposta do sr. Vice-presidente, Paulo Paulino, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. Determinar a abertura de um período de discussão pública por 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 89º do RJGIT, para que os interessados possam formular as suas reclamações, sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do regulamento, as quais devem ser remetidas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e entregue na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos ou remetidas através do correio

R

para o endereço - Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim ou para o endereço eletrónico - geral@cm-alcoutim.pt; -----

2. Determinar que a proposta de alteração do regulamento, os pareceres e a ata da conferência procedimental se encontrem disponíveis para consulta, na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos e Serviços Urbanos, todos os dias úteis entre as 8:30h e as 15:00h; -----

3. Determinar a publicação no Diário da República e a divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e do sítio da internet, do período de discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89º do RJGIT. -----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio interveio para solicitar uma explicação detalhada sobre o assunto, nomeadamente em que consiste a alteração, bem como a sua periodicidade, tendo o vereador Paulo Paulino esclarecido que esta alteração ao PDM pretende alargar a possibilidade de edificabilidade atualmente prevista e as áreas de uso múltiplo, em novas tipologias naturais, bem como as dos espaços agroflorestais (áreas de proteção e mistas). Terminou referindo que a alteração é pontual. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção da vereadora Ana Filipa Custódio, aprovar a referida proposta. O presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto: "*Voto favoravelmente, e vou dar os parabéns ao vice-presidente Paulo Paulino que liderou o processo, em conjunto, com a Divisão de Obras e Planeamento, e que nos dá aqui mais uma ferramenta para podermos ultrapassar as dificuldades, que cada vez são mais, e são mais castradoras do investimento, que se quer fazer em Alcoutim e muitas vezes não se faz por estas situações. E isto é mais uma prova que com trabalho se consegue e se permite o investimento*". -----

----- **PROPOSTA N.º 68/2018 – INICIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, TARIFAS, PREÇOS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do senhor presidente de Câmara, Osvaldo Gonçalves a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----





R

1. Que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente à alteração do regulamento e tabela de taxas, tarifas, preços e licenças na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alcoutim, com os seguintes elementos: **a)** Órgão que desencadeou o procedimento: Presidente da Câmara Municipal; **b)** Data de início do procedimento: 01/03/2018; **c)** Objeto do procedimento: Elaboração da alteração ao regulamento e tabela de taxas, tarifas, preços e licenças; **d)** Forma de constituição de interessados: aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; **e)** Apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento: termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para alteração do regulamento e tabela de taxas, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Rua do Município, 12 , 8970-066 Alcoutim, ou através do e-mail: geral@cm-alcoutim.pt.-----

----- A vereadora Ana Filipa Custódio usou da palavra para questionar qual a razão e tipo de ajustamentos se pretendem realizar, tendo o presidente da Câmara esclarecido que a presente proposta trata apenas da publicação no site da Internet do município para dar nota pública do procedimento de alteração ao regulamento (potenciais interessados, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, contribuirão para a elaboração do documento final). -----

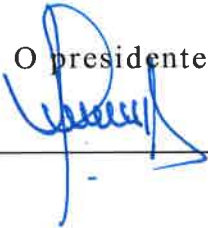
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

9 

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 28 de fevereiro de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

